

## Proc. Administrativo 8- 6.175/2025

---

**De:** Carolina F. - SCLC-AJUR

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 03/11/2025 às 10:20:05

**Setores envolvidos:**

GP, SCLC, SCLC-CP, SCLC-AJUR, SCLC-DISLIC

### Compra de material de pintura 2025

Sr. Prefeito!

Considerando o parecer jurídico acima, encaminho **RATIFICAÇÃO** para, em sendo do seu entendimento, promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

---

—

**Carolina Mendes Felten**

Consultoria jurídica

**Anexos:**

DL\_177.pdf



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**Processo Administrativo nº 328/2025**  
**Dispensa de Licitação nº 177/2025**

Após análise da documentação apresentada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, bem como do parecer jurídico, **RATIFICO** a aquisição de medicamentos, mediante Dispensa de Licitação, em favor da **MADEREIRA E FERRAGEM SOUZA E MACIEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.348.333/0001-55, no valor total de R\$ 9.844,05 (nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais), com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se  
Cumpra-se

Triunfo, 03 de novembro de 2025.

**MARCELO ESSVEIN**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B280-4F7D-8102-F00B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 03/11/2025 11:17:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/B280-4F7D-8102-F00B>